

## **IMRS - Cultura**

Numa concepção abrangente, cultura é toda e qualquer manifestação humana e sua inter-relação com o ambiente. Essa visão está presente na Constituição de 1988, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro, além das edificações, obras, objetos e documentos, as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, bem como as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

Essa definição ressalta a importância de se reconhecer a diversidade como a principal característica da cultura, constituída a partir de relações sociais, manifestações e práticas culturais em campos distintos. Desse modo, a política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação da produção cultural.

Os indicadores da dimensão cultura foram construídos segundo três grupos: a situação da cultura nos municípios mineiros; a gestão da cultura e dos equipamentos culturais e o esforço desempenhado pelo governo municipal no setor.

A situação da cultura agrupa os indicadores que dimensionam a existência de um órgão orientado para o setor e a existência de equipamentos culturais (museu, teatro, cinema, centros culturais, bibliotecas e centros de documentação ou arquivos públicos) e de bandas de música. No entanto, não se tem informações completas e com regularidade sobre a estrutura institucional e os equipamentos culturais, o que dificultou a proposição de indicadores que qualifiquem a estrutura existente.

O segundo agrupamento se refere aos indicadores que informam sobre a gestão da cultura e do patrimônio cultural no nível municipal. Nesse sentido, os indicadores buscam aferir a existência e a atuação de conselhos municipais de cultura e de patrimônio cultural. No tocante às bibliotecas, os indicadores de gestão estimam a área de ocupação da biblioteca, o tamanho do acervo e a média mensal de empréstimo de livros. A gestão e preservação do patrimônio cultural é medida pela pontuação dos municípios conferida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas

Gerais (IEPHA-MG), na política de distribuição do ICMS Cultural. A pontuação recebida pelos municípios neste item corresponde ao somatório das pontuações relacionadas com a Política Cultural Local (PCL) e com as ações de preservação do patrimônio cultural. A pontuação do município relacionada à política cultural local está relacionada com as exigências estabelecidas pelo IEPHA para a estruturação institucional na área do patrimônio cultural. Para receber a pontuação máxima, o município deve possuir legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural; comprovar a instituição e atuação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; possuir setor ou departamento responsável pelo patrimônio cultural; desenvolver projetos e ações de educação patrimonial; e elaborar e executar plano de inventário. As ações de preservação se referem a: (a) ações e investimentos na preservação de bens culturais tombados; (b) apresentação anual de laudos de estado de conservação conforme a categoria do bem cultural. O indicador é calculado de acordo com a pontuação auferida pelos municípios nos tombamentos federais, estaduais e municipais.

O terceiro agrupamento – esforço municipal no setor cultural – abrange indicadores que dizem respeito à responsabilidade da municipalidade com o setor cultural. São aferidos os gastos em cultura per capita e o esforço de gasto orçamentário na área da cultura.

Para a construção do subíndice da dimensão Cultura do IMRS (IMRS-Cultura) foram selecionados um total de seis indicadores relativos a: 1) existência de biblioteca; 2) pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca; 3) existência de banda de música; 4) gestão e preservação do patrimônio cultural; 5) esforço orçamentário em cultura e patrimônio. O subíndice da dimensão cultura é formado pela média ponderada destes subíndices.

Para o cálculo dos subíndices toma-se por base a média trienal dos indicadores selecionados.

Os indicadores médios então obtidos são parametrizados (transformados em valores que variam entre 0 e 1) por meio da equação matemática (*valor observado- pior valor*) / (*melhor valor-pior valor*).

O IMRS-Cultura, por sua vez, entra na composição final do IMRS com o peso de 8%.

O Quadro a seguir apresenta os indicadores selecionados e os parâmetros utilizados para a sua transformação em subíndice bem como o respectivo peso na composição do IMRS-Cultura e no índice final, o IMRS.

**QUADRO 1: Indicadores, parâmetros e pesos do IMRS- Cultura**

Indicador	Unidade	Transformação	Limite inferior (pior)	Limite superior (melhor)	Peso no IMRS-Cultura (%)	Peso no IMRS (%)
Existência de biblioteca	sim/não	-	0	1	25,0	2,00
Pluralidade de equipamentos culturais exceto biblioteca	sim/não	-	0	1	20,0	1,60
Existência de banda de música	sim/não	-	0	1	15,0	1,20
Pontuação pela gestão e preservação do patrimônio cultural	valor	-	0	66	25,0	2,00
Esforço orçamentário com cultura e patrimônio histórico (*)	%	-	0	6	15,0	1,20

(\*)o subíndice é formado pela soma do Esforço Orçamentário em atividades de preservação do patrimônio cultural e Esforço Orçamentário em difusão cultural